

AVISO AOS ACIONISTAS

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 7º, II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), bem como às orientações constantes do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 17 de março de 2025, os acionistas minoritários: (i) Primav Infraestrutura S/A; (ii) Cesar Beltrão de Almeida; (iii) Denise Beltrão de Almeida Cassou; (iv) Marcelo Beltrão de Almeida; e (v) Maria Fernanda Beltrão de Almeida (em conjunto os “Acionistas Minoritários Primav”), previamente à convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, prevista para ser realizada no dia 17 de abril de 2025 (“AGO”), formalizaram: (a) a solicitação de votação em separado para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 141, §4º, I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e indicação dos seguinte candidatos Sr. Eros Gradowski Junior (membro efetivo) e Jorge Luiz Mazeto (membro suplente); e (b) o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social corrente, nos termos do artigo 161, §4º, Lei das Sociedades por Ações, bem como solicitação de votação em separado e indicação do Sr. José Boeing (membro efetivo) e Sr. João Alberto Gomes Bernacchio (membro suplente), solicitando a inclusão de tais candidatos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância a ser divulgado no âmbito da AGO.

Informações completas sobre os Srs. Eros Gradowski Junior, Jorge Luiz Mazeto, José Boeing e João Alberto Gomes Bernacchio, exigidas nos termos da Resolução CVM 81, e correspondentes aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, estão disponíveis como anexo à Proposta da Administração da AGO.

Nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente. Portanto, em atenção ao artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, será instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto (ações ordinárias de emissão da Companhia), o que é o caso dos Acionistas Minoritários Primav.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
55 (11) 3787-2612/2674/2686
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>

NOTICE TO SHAREHOLDERS

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer (CNPJ/MF) ID: 04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("Company"), in compliance with article 7, II, of CVM Resolution 81, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81"), as well as the guidelines of Circular Letter/Annual-2025-CVM/SEP, hereby informs its shareholders and the market that, on March 17, 2025, the non-controlling shareholders Primav Infraestrutura S/A, Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida, and Maria Fernanda Beltrão de Almeida (hereinafter referred to as "Primav Non-controlling Shareholders"), prior to the convening of the Annual Shareholders Meeting of the Company, scheduled for April 17, 2025 ("ASM"), formalized: (a) a request for a separate vote for the election of members of the Company's Board of Directors, pursuant to article 141, paragraph 4, I, of Federal Law 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law") and the appointment of candidates Eros Gradowski Junior (effective member) and Jorge Luiz Mazeto (alternate member); and (b) a request for setup of the Fiscal Council of the Company for the current fiscal year, pursuant to article 161, paragraph 4, of the Brazilian Corporations Law, as well as a request for a separate vote and appointment of candidates José Boeing (effective member) and João Alberto Gomes Bernacchio (alternate member), also requesting the inclusion of such candidates for the Board of Directors and Fiscal Council in the Absentee Ballot to be disclosed in connection with the ASM.

The complete information about Eros Gradowski Junior, Jorge Luiz Mazeto, José Boeing and João Alberto Gomes Bernacchio, required under CVM Resolution 81, and corresponding to items 7.3 through 7.6 of the Reference Form, is available as an appendix to the Management Proposal for the ASM.

Under article 22 of the Bylaws of the Company, the Fiscal Council operates on a non-permanent basis. Therefore, in accordance with article 161, paragraph 2, of the Brazilian Corporations Law, and article 4 of CVM Resolution 70, dated March 22, 2022, the Fiscal Council will be established at the request of shareholders representing at least two percent (2%) of the voting shares (common shares issued by the Company), which is the case of the Primav Non-controlling Shareholders.

São Paulo, March 18, 2025

Marcello Guidotti

CEO and Investor Relations Officer
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
55 (11) 3787-2612/2674/2686
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>